



Indicação Nº 4883/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS À DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES PARA GESTANTES EM ÁREAS COM ALTA INCIDÊNCIA DE DENGUE E ZIKA, EM ESPECIAL NA UBS III SANTA RITA II LOCALIZDO NA RUA ALCIDES COTRIM Nº 105 – JARDIM SANTA RITA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde sejam prestadas informações acerca da existência de estudos ou projetos voltados à distribuição de repelentes para gestantes em áreas com alta incidência de dengue e zika, em especial **UBS III SANTA RITA II LOCALIZDO NA RUA ALCIDES COTRIM Nº 105 – JARDIM SANTA RITA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Com a chegada da primavera e do verão, e tendo por base a quantidade de pessoas contaminadas no último ano pelo inseto transmissor de Dengue e Zika em nossa cidade e necessário que seja tomado medidas de prevenção mais eficazes, indico à Secretaria Municipal de Saúde a implementação da distribuição gratuita de repelentes para gestantes nos postos de atendimentos de saúde do Município.

É de conhecimento público que a infecção pelo vírus zika, em especial durante a gestação, pode causar sérias consequências à saúde do bebê, como a microcefalia e outras alterações neurológicas. Nesse sentido, o fornecimento de repelentes representa uma ação



preventiva de baixo custo e grande impacto, reforçando as estratégias de combate ao mosquito transmissor já adotadas pelo município.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de setembro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NG492J7N3G127CD1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NG49-2J7N-3G12-7CD1

